



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.363, DE 04 DE JUNHO DE 2020
(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Odília Foltran Cato” a Rua 04 (quatro)
do loteamento Jardins di Roma.**

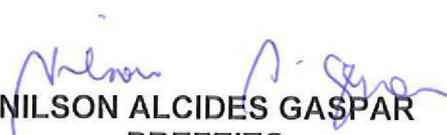
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (quatro) do loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se Odília Foltran Cato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 04 de junho de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO